



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**- DECRETO Nº 6.733, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016 -**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,  
Prefeita Municipal de Pirassununga,  
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 183.200,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

**I - Secretaria Municipal de Saúde**

D 432 - 12.01.00 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39.00 - Fonte 01 - Serviço Pessoa Jurídica.....  
.....R\$ 183.200,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

**I - Secretaria Municipal de Esportes**

D 340 - 11.01.00 - 27.812.3007.2110 - 33.90.39.00 - Fonte 01 - Serviço Pessoa Jurídica.....  
.....R\$ 84.200,00

**II - Secretaria Municipal de Esportes**

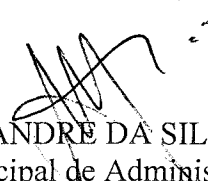
D 945 - 11.01.00 - 27.812.3007.1536 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações ..R\$ 99.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de dezembro de 2016.

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.  
Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dmc/.